



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7772/2020

“Dispõe sobre a alteração da redação Decreto nº 7743/2020”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Retifica-se o Decreto n.º 7743/2020, que dispõe sobre a aposentadoria do servidor **ARNALDO DE SOUZA**, em relação ao número de matrícula, onde se lê: n.º 1806-6, leia-se n.º 1946-1.

Art. 2º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de abril de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito